



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 21/2023
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
07 DE NOVEMBRO DE 2023

Abertura da Reunião

Ao sétimo dia do mês de novembro do ano de 2023, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h40, compareceram, a Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Samarra Serra, os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof.^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de novembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Dr.^a Rosa Maria Polido Paralta, da Divisão Sócio Cultural, Eng.º Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Atas de Reunião de Câmara

Apreciada e votada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- Ata Nº 20/2023, da Reunião de 17/10/2023, aprovada por maioria dos presentes, com 1 abstenção por parte da Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, por não ter estado presente na reunião, 3 (três) votos a favor do Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Prof.^a Maria de Fátima Dias, cujo cópia fica arquivada como anexo I à presente ata.



"Apreciação e votação da ata nº 20 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 17 de outubro de 2023 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 20/2023, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 17 de outubro de 2023, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que o Vice-Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 19, Deliberação nº 257/2023, na sua página 7: "O Vice-Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro" (...).

Efetivamente, mais uma vez, as referidas deliberações em minuta não foram submetidas à votação, não podendo o Vice-Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas, assim como também o texto da minuta desta reunião, e anteriores, publicado no site do município, não corresponde à verdade, sendo falsa a afirmação que "A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os eleitos e aprovada, vai ser assinada (...)". Nisa 07 de novembro de 2023, A Vereadora pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)"

Interveio:

-Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, dizendo que a reunião anterior foi conduzida pelo Sr. Vice-Presidente, pelo que questiona a deliberação nº 257 em que o Sr. Vice-Presidente não colocando à aprovação dos eleitos esta minuta disse que conforme vontade expressa da maioria dos eleitos considera a minuta aprovada, perguntando exatamente que maioria é esta dado que não colocou a minuta a aprovação, a Presidente não estava, estavam dois eleitos do PS, um eleito do PSD e um eleito da CDU, perguntando que maioria aprovou a minuta da reunião anterior.

-Presidente da Câmara, D.ª Maria Idalina Trindade respondeu dizendo que foi aprovada pela maioria PS.

Assuntos para conhecimento:

Não houve assuntos para conhecimento.

- Informações dos Eleitos:

Intervieram por parte dos eleitos:

-Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, interveio dizendo que gostaria que ficasse registado em ata que na reunião do dia 17 de outubro de 2023, estando ausente a Presidente da Câmara, e não se tendo feito substituir, o Sr. Vice-Presidente não colocou a aprovação as deliberações em minuta, mas disse que conforme vontade expressa da maioria dos eleitos

presentes na reunião, poder-se-iam considerar aprovadas as deliberações que antecedem em minuta.

Questionou a que maioria se referiu o senhor Vice-Presidente, estando apenas presentes na reunião dois dos eleitos do PS e os dois Vereadores da oposição, não tendo havido votação em minuta, não se colocando sequer a possibilidade de exercício do voto de qualidade pelo presidente da reunião, questionou qual a legalidade da deliberação nº 257/2023, para que as deliberações tomadas na reunião da Câmara Municipal de Nisa, do dia 17 de outubro de 2023 pudessem adquirir a eficácia externa legalmente prevista.

- Presidente Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade recomendou à Vereadora Prof^a Maria de Fátima Dias que se dirija aos tribunais para dirimir esta questão.

-Vereador Dr. Manuel Bichardo, fez um reparo relativamente ao ponto 7 da ordem de trabalhos de hoje, dizendo que quando se fala em suspeições, se se tiver o cuidado de ouvir o que disse, nunca falou em suspeições, tendo dito inclusivamente que o técnico tinha falado sobre este ponto e tinha explicado tudo, faltando apenas explicar os despachos da Sr.^a Presidente, dado que alguns suscitam algumas dúvidas, sendo isso normal e bastando ler o que lá está escrito.

Deixou um elogio á boa representação na Baja de Portalegre deste ano que teve lugar no dia 28 de outubro a todos os concorrentes do Concelho que fizeram uma digna representação na prova, presumindo que sem o apoio do Município, dado que lhe parece que o Município se auto excluiu desta prova, restando saber porquê depois de tantos anos a colaborar e a ter sucesso, porque a população do Concelho não viu a prova no nosso Concelho, mas foi vê-la aos Concelhos vizinhos, porque aderem em pleno a este tipo de desporto.

Por fim disse falou de uma questão que gostava de ver esclarecida e que tem a ver com uma decisão da Sr.^a Presidente da Câmara, não disponibilizando o transporte habitual para Portalegre para ir buscar ajuda alimentar para as pessoas carenciadas deste Concelho, pessoas idosas, crianças e famílias que não têm mais nenhum meio de subsistência que não seja esta ajuda alimentar, tendo a Sr.^a Presidente proibido de forma surpreendente e sem pré aviso a cedência do transporte do Município para esse efeito, por isso gostava de saber se teve ou não alguma razão que justifique essa atitude no seu entender autoritária porque podia ter trazido à consideração da Câmara para saber se estavam de acordo ou não com essa decisão e se a situação se mantém, continuando as pessoas a não ter esse pequeno benefício social ou se já foi resolvido este assunto.

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 258/2023 **Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 4 votos favoráveis, da Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 206, referente ao dia 30 de outubro de 2023 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.848.466,64€
- Operações não orçamentais: 300.796,21€



Ponto Nº 4 – DSC/SEQ - Deliberação Nº 259/2023

Acordo de colaboração entre a Autarquia, a Coudelaria Ribeirinho Paralta e o Agrupamento de Escolas de Nisa. Ano Letivo 2023/2024.

Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta nº 7035/2023, do Setor de Educação e Qualificação, datada de 11 de outubro de 2023, e tendo em consideração que a Coudelaria Ribeirinho Paralta, promove sessões de Hipoterapia nas suas instalações, e que nos anos letivos transatos os alunos com necessidades educativas especiais tem participado nestas sessões, com resultados muito positivos para o seu desenvolvimento, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, da Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof.^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a assinatura do acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Nisa, a Coudelaria Ribeirinho Paralta e o Agrupamento de Escolas de Nisa, no qual a autarquia se compromete a proceder ao pagamento mensal de duzentos euros, verba já com iva incluído, com início no mês de novembro de 2023 e término no mês de junho de 2024. Com o custo total de 1 600 € e a fornecer transporte, Escola-Coudelaria e Coudelaria-Escola, nas quartas-feiras, das 10 h às 12 h, ao grupo de Hipoterapia (Beatriz Semedo, Álvaro Leonardo, Ruben Canelas e António Trindade).

Ponto Nº 5 - DOTSM - Deliberação Nº 260/2023

Licença nº 11-2023 – Pedido de aprovação de projeto de arquitetura de obra de ampliação e legalização de demolição de prédio no Faustino – União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Sr.^a da Graça e São Simão – Requerente: Cordula Reissi.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 641/2023, datada de 28 de setembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof.^a Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo a aprovação do projeto de arquitetura da obra de ampliação, bem como legalização da demolição de prédio localizado no Faustino, nas União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, Artigo matricial 249 Secção N, requerido por Cordula Reissi.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 261/2023

Doação de área para a via pública, localizada na Rua da Cruz em Alpalhão. Luísa Cristina da Costa Maia.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 6423/2023, datada de 18 de setembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por maioria, aceitar com 4 (quatro) votos a favor, da Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo, e 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Prof.^a Maria de Fátima Dias, a doação de uma parcela a ceder na via pública com a condição de proceder à pavimentação desta área, em pavimento idêntico ao existente, dotar o espaço de recolha de águas pluviais e correspondente ligação às existentes, delimitar com muro todo o perímetro da área a ceder, devendo os trabalhos a realizar nesta área ser devidamente contemplados no processo de destaque a realizar, com peças escritas e desenhadas.



Intervieram:

- Vereador Dr. Manuel Bichardo, disse que se percebe que esta proposta tem a ver com interesse particular da interessada, sendo que aqui o importante é verificar que a Sr.^a Presidente questionou o interesse público em aceitar a doação, parecendo-lhe que não havendo interesse público concreto do Município e trabalhando o Município no sentido dos Municípes usufruírem das facilidades que lhes poderão ser dadas em função daquilo que precisam da colaboração do Município.

A Sr.^a Presidente colocou no seu despacho uma questão sobre aferir a situação com visita ao local, pelo que o que gostaria de saber é se foi ao local verificar a situação e saber qual é a sua opinião, dado que a opinião técnica já foi ouvida e compreendida, pelo que gostaria de saber o que pensa a Sr.^a Presidente sobre esta matéria.

- Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, respondendo ao Sr. vereador leu o conteúdo do seu despacho sobre o assunto em que disse que após visita ao local concorda com o proposto.

Ponto Nº 7 - DOTSM- Deliberação Nº 262/2023

Processo de legalização nº 2/2023-Aprovação de projeto de arquitetura – Requerente: Maria da Conceição Calheiros Andrade

Nos termos da Informação/Proposta Nº 634/2023, datada de 25 de setembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por maioria, com 3 (três) votos a favor, da Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro e 2 (duas) abstenções por parte dos Vereadores Prof.^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo o projeto de arquitetura da legalização e respetivo licenciamento, do prédio localizado no Pereiro na Freguesia de Santana.

Intervieram:

- Vereador Dr. Manuel Bichardo, referiu que também neste processo está por demais explicado todo o procedimento que foi tido com a intervenção, suscitando-se aqui a questão que a Sr.^a Presidente muito bem colocou como é que é possível acontecer uma situação destas, havendo aqui algumas ilegalidades que foram feitas nas costas do Município sem o devido cuidado e depois o que se vem aqui pedir é que se legalize uma obra que desde o princípio é ilegal e tinha uma dimensão bastante grande em que foi até feita uma piscina.

A dúvida que coloca é como é possível isto acontecer, tendo sido e muito bem levantado o auto respetivo, perguntando se será caso único.

- Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, disse que iriam ignorar suspeições porque o trabalho é limpo e quando tem dúvidas ao nível da gestão, a Presidente questiona e não se basta por questionar verbalmente, escreve nos processos as suas dúvidas e sendo a gestora do processo cabe-lhe em última análise nos termos do seu exercício funcional, limpar antes de submeter à Câmara para declinar a aprovação através de voto contra, não havendo aqui qualquer gato escondido com rabo de fora, por isso qualquer tipo de suspeição que ponha em causa a lisura do comportamento funcional ao nível das equipas ou ao nível dos eleitos é completamente dispensável e se alguém tem dúvidas, os tribunais estão de portas

abertas para o exercício legítimo de qualquer queixa relativamente a dúvidas sobre legalidades, irregularidades ou qualquer suspeição.

Ponto Nº 8 - SEA- Deliberação Nº 263/2023
Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

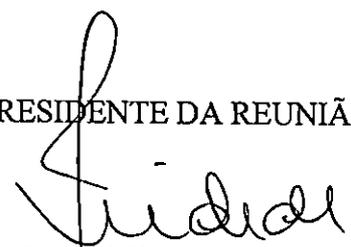
A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos eleitos presentes a esta reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as deliberações que antecedem, em "Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h05.

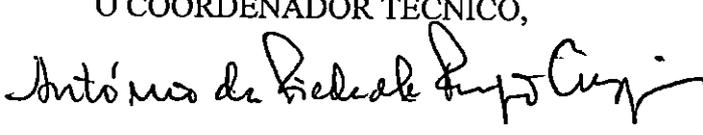
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
de 21 de novembro 2023 e aprovada por : Maioria
- Favor: 4 (quatro)votos
- Contra: 1 (um) com declaração de voto da CDU
- Abstenção: 0